



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 160/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES E TRANSPORTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.** Tianguá-CE, 04 de julho de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Van – Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV; Combustível: diesel; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade de no mínimo: 16 lugares. 15 (quinze) passageiros + 1(um) motorista. Ano de fabricação: 2023 ou superior; Modelo: 2023 ou superior. Transmissão: câmbio manual com no mínimo cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; Direção: Hidráulica; Ar condicionado de fábrica: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros. Rádio: sincronização AM/FM, com entrada para USB Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira; Pintura externa: sólida na cor branca; Demais exigências: com kit de ferramentas e demais itens de segurança exigidos por lei e normas do CONTRAN; com no mínimo airbags frontais; com cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos. OBS: Demais obrigações: Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.	Und.	05		
02	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para	Unid.	10		



	<p>transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.</p> <p>OBS: Demais obrigações: Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.</p>				
03	<p>Veículo tipo Caminhonete Pick-UP zero km, cabine dupla carroceria aberta, com capacidade, no mínimo, para 5 (cinco) passageiros, com 4 portas, ano/ modelo mínimo 2023/2024, pintura solida na cor branca, motorização mínima 2,8 l diesel com potência mínima de 180 cv, tração 4x4, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital, com saída de ar central para os bancos traseiros, vidro elétrico, transmissão automática de 6 velocidade sequencial, acabamento banco em couro , câmara de ré e kit multimídia completo com alto falantes nas portas, airbag, controle eletrônico de tração, computador de bordo, estribos laterais, faróis de neblina dianteiros (led), protetor de caçamba, capota marítima, tomada de energia 12 v na cabine.</p> <p>OBS: Demais obrigações: instalar película nos vidros dianteiro, laterais e traseiro, no nível máximo, dentro dos padrões permitidos pelos órgãos fiscalizadores. Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.</p>	Unid.	02		
04	<p>Veículo Tipo Ônibus (chassi + carroceria), padrão m3, ano/modelo (2023/2024 ou 2023/2023) fabricação nacional, com capacidade mínima para 46 passageiros mais 01 motorista, ar condicionado de teto instalado, com no mínimo 130.000 BTU'S, carroceria montada sob chassi com motor diesel, injeção eletrônica, com motor traseiro com potência mínima de 290 CV, 4x2, direção hidráulica, veículo com demais itens de série. OBS: o veículo deverá ser entregue no município de Tianguá-CE, adesivado nos padrões da prefeitura municipal de acordo com o layout que será fornecido pela prefeitura de Tianguá-CE. Chassi Para Ônibus M3 (compatibilização com o CTB, ônibus pesado), zero km; rodoviário; ano de fabricação 2023/2024, modelo 2024; com motor traseiro; injeção eletrônica; mínimo de 6 (seis) cilindros; com no mínimo 290 cv de potência; rodado duplo traseiro; 4x2, câmbio manual ou automático; direção hidráulica; combustível diesel; tanque de combustível de no mínimo 350 L; com todos os acessórios obrigatórios por lei: macaco, chave de roda, cabo extensor, extintor de incêndio, triângulo de sinalização e tacógrafo eletrônico. Carroceria Padrão para Ônibus M3 (compatibilização com o CTB, ônibus pesado), rodoviário zero km; ano de fabricação 2023/2024, modelo 2024; chassi motor traseiro; carroceria com largura mínima externa de 2.600mm, altura mínima externa de 3.450mm, altura mínima interna de 1.900mm; comprimento mínimo 12.100mm; com no mínimo 1 (uma)</p>	Unid.	02		



porta dianteira pantográfica e janela corredeira; ar condicionado de no mínimo 130.000 BTUS; mínimo de 2 (dois) alçapões de emergência no teto; ventilação do teto com no mínimo de 1 (um) ventilador; mínimo de 1 (um) exaustor no teto; desembaçador no para-brisa, com ar ambiente; porta pacotes/volumes contendo: ar condicionado, foco de luz, indicação de nº. da poltrona e com saídas de ar para as janelas; revestimento central do porte pacotes/volumes em tecido e revestimento lateral do porte pacotes/volumes em carpete; WC na traseira com lixeira, com válvula de descarga na cabina; geladeira elétrica e geláguia na traseira, com porta copos retrátil; com capacidade para 46 (quarenta e seis) lugares + o motorista, com poltronas individuais do tipo executiva “soft”; cinto de segurança com subabdominal retrátil em todas as poltronas; no mínimo um jogo de cabeceiras das poltronas em tecido branco; divisória total atrás do motorista com porta de comunicação para o salão, com ar forçado; janelas tipo rodoviária com vidros colados com quatro vidros basculantes, sendo: 2 (dois) LE e 2 (dois) LD, além de vidro do WC; cortina em todas as janelas; no mínimo 02 (duas) saídas de emergência dos dois lados, com acrílicos indicadores de saída de emergência, além de conter martelo de acionamento em todas as saídas de emergência; bagageiro lateral passante; bagageiros na laterais e passante na traseira; 01 (um) porta dianteira para embarque e desembarque tipo pantográfica com acionamento automático; espelhos retrovisores esquerdo e direito, com comando manual de ajuste externo ou elétrico interno; itinerário eletrônico na parte superior, com letras dos leds preferencialmente na cor branca; bagageiro no entre eixos, com revestimento interno em alumínio corrugado, com portinhola pantográfica, com acionamento pneumático LD/LE separado e chave em todas as portinholas; tapa sol no lado do motorista; limpador de para-brisa com esguicho elétrico, acabamento de painel com chapas preferencialmente na cor preta, iluminação da cabina em led; no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de acordo com as normas do INMETRO e CTB; faixa reflexiva (de acordo com a resolução 316 do CONTRAN); no mínimo 1 (uma) caixa de primeiros socorros; no mínimo 1 (um) pneu para servir de estepe; no mínimo 4 (quatro) passa-balsas; no mínimo 1 (uma) caixa de ferramentas; sistema de áudio e vídeo multifuncional para rádio, CD, DVD, MP3 e microfone; no mínimo 3 (três) telas retráteis de LCD no mínimo 15” (quinze polegadas), central elétrica com relés e fusíveis; buzina elétrica; sistema de campainha com corda no porta pacotes; sinalização externa nos padrões do CONTRAN; revestimento interno no assoalho, na curva do teto, na central do teto, na lateral interna esquerda, na escada; os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso e eletrônico CD-ROM ou DVD: [01 (um) manual de operação e de manutenção



básica; 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; 01 (um) catalogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; relação da rede de assistência técnica no território nacional, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN]; pintura do tipo metálica para adesivo liso; pintura adesivada nos padrões da prefeitura municipal de Tianguá-CE, nas laterais e traseira, o layout deverá ser aprovado previamente e fornecido pela administração municipal à empresa contratada, após assinatura do contrato. OBS: Demais obrigações: Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.				
TOTAL GERAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.


Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 04 de julho de 2023.



JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20232706/01-SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0503
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0226.2.034 – FUNDEB 30% - Gestão do Transporte Escolar Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente
RECURSO	154000000000 Transferências do FUNDEB 30% Complemento VAAT

1. OBJETO

Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes e transporte de professores da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se para ampliação da frota escolar municipal para melhor locomoção dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino e melhoria no transporte do professor da rede municipal de ensino.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Humberto Cesar Vasconcelos Boto, CPF nº 448.617.963-34, Portaria nº 19-A, 12 de novembro de 2019 – Chefe da divisão de Transportes.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	Quant.	Quant. Total
01	Van – Aquisição de veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, destinada ao transporte de alunos conforme característica a seguir: Tipo: Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: nacional ou MERCOSUL; Tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125CV; Combustível: diesel; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade de no mínimo: 16 lugares. 15 (quinze)	Und.	05	05



	<p>passageiros + 1(um) motorista. Ano de fabricação: 2023 ou superior; Modelo: 2023 ou superior. Transmissão: câmbio manual com no mínimo cinco marchas à frente e uma a ré, sincronizadas; Direção: Hidráulica; Ar condicionado de fábrica: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros. Rádio: sincronização AM/FM, com entrada para USB Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira; Pintura externa: sólida na cor branca; Demais exigências: com kit de ferramentas e demais itens de segurança exigidos por lei e normas do CONTRAN; com no mínimo airbags frontais; com cinto de segurança para todos os ocupantes, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos.</p> <p>OBS: Demais obrigações: Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.</p>			
02	<p>Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.</p> <p>OBS: Demais obrigações: Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.</p>	Und.	10	10
03	<p>Veículo tipo Caminhonete Pick-UP zero km, cabine dupla carroceria aberta, com capacidade, no mínimo, para 5 (cinco) passageiros, com 4 portas, ano/ modelo mínimo 2023/2024, pintura sólida na cor branca, motorização mínima 2,8 l diesel com potência mínima de 180 cv, tração 4x4, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital, com saída de ar central para os bancos traseiros, vidro elétrico, transmissão automática de 6 velocidade sequencial, acabamento banco em couro, câmera de ré e kit multimídia completo com alto falantes nas portas, airbag, controle eletrônico de tração, computador de bordo, estribos laterais, faróis de neblina dianteiros (led), protetor de caçamba, capota</p>	Und.	02	02




	<p>marítima, tomada de energia 12 v na cabine.</p> <p>OBS: Demais obrigações: instalar película nos vidros dianteiro, laterais e traseiro, no nível máximo, dentro dos padrões permitidos pelos órgãos fiscalizadores. Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.</p>			
04	<p>Veículo Tipo Ônibus (chassi + carroceria), padrão m3, ano/modelo (2023/2024 ou 2023/2023) fabricação nacional, com capacidade mínima para 46 passageiros mais 01 motorista, ar condicionado de teto instalado, com no mínimo 130.000 BTU'S, carroceria montada sob chassi com motor diesel, injeção eletrônica, com motor traseiro com potência mínima de 290 CV, 4x2, direção hidráulica, veículo com demais itens de série. OBS: o veículo deverá ser entregue no município de Tianguá-CE, adesivado nos padrões da prefeitura municipal de acordo com o layout que será fornecido pela prefeitura de Tianguá-CE. Chassi Para Ônibus M3 (compatibilização com o CTB, ônibus pesado), zero km; rodoviário; ano de fabricação 2023/2024, modelo 2024; com motor traseiro; injeção eletrônica; mínimo de 6 (seis) cilindros; com no mínimo 290 cv de potência; rodado duplo traseiro; 4x2, câmbio manual ou automático; direção hidráulica; combustível diesel; tanque de combustível de no mínimo 350 L; com todos os acessórios obrigatórios por lei: macaco, chave de roda, cabo extensor, extintor de incêndio, triângulo de sinalização e tacógrafo eletrônico. Carroceria Padrão para Ônibus M3 (compatibilização com o CTB, ônibus pesado), rodoviário zero km; ano de fabricação 2023/2024, modelo 2024; chassi motor traseiro; carroceria com largura mínima externa de 2.600mm, altura mínima externa de 3.450mm, altura mínima interna de 1.900mm; comprimento mínimo 12.100mm; com no mínimo 1 (uma) porta dianteira pantográfica e janela corrediça; ar condicionado de no mínimo 130.000 BTUS; mínimo de 2 (dois) alçapões de emergência no teto; ventilação do teto com no mínimo de 1 (um) ventilador; mínimo de 1 (um) exaustor no teto; desembaçador no para-brisa, com ar ambiente; porta pacotes/volumes contendo: ar condicionado, foco de luz, indicação de nº. da poltrona e com saídas de ar para as janelas; revestimento central do porte pacotes/volumes em tecido e revestimento lateral do porte pacotes/volumes em carpete; WC na traseira com lixeira, com válvula de descarga na cabina; geladeira elétrica e gelágua na traseira, com porta copos retrátil; com capacidade para 46 (quarenta e seis) lugares + o motorista, com poltronas individuais do tipo executiva "soft"; cinto de segurança com subabdominal retrátil em todas as poltronas; no mínimo um jogo de cabeceiras das poltronas em tecido branco; divisória total atrás do motorista com porta de comunicação para o salão, com ar forçado; janelas tipo rodoviária com vidros colados com quatro vidros basculantes, sendo: 2 (dois) LE e 2 (dois) LD, além de vidro do WC; cortina em todas as janelas; no mínimo</p>	Und.	02	02



<p>02 (duas) saídas de emergência dos dois lados, com acrílicos indicadores de saída de emergência, além de conter martelo de acionamento em todas as saídas de emergência; bagageiro lateral passante; bagageiros na laterais e passante na traseira; 01 (um) porta dianteira para embarque e desembarque tipo pantográfica com acionamento automático; espelhos retrovisores esquerdo e direito, com comando manual de ajuste externo ou elétrico interno; itinerário eletrônico na parte superior, com letras dos leds preferencialmente na cor branca; bagageiro no entre eixos, com revestimento interno em alumínio corrugado, com portinhola pantográfica, com acionamento pneumático LD/LE separado e chave em todas as portinholas; tapa sol no lado do motorista; limpador de para-brisa com esguicho elétrico, acabamento de painel com chapas preferencialmente na cor preta, iluminação da cabina em led; no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de acordo com as normas do INMETRO e CTB; faixa reflexiva (de acordo com a resolução 316 do CONTRAN); no mínimo 1 (uma) caixa de primeiros socorros; no mínimo 1 (um) pneu para servir de estepe; no mínimo 4 (quatro) passabalsas; no mínimo 1 (uma) caixa de ferramentas; sistema de áudio e vídeo multifuncional para rádio, CD, DVD, MP3 e microfone; no mínimo 3 (três) telas retráteis de LCD no mínimo 15" (quinze polegadas), central elétrica com relés e fusíveis; buzina elétrica; sistema de campainha com corda no porta pacotes; sinalização externa nos padrões do CONTRAN; revestimento interno no assoalho, na curva do teto, na central do teto, na lateral interna esquerda, na escada; os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso e eletrônico CD-ROM ou DVD: [01 (um) manual de operação e de manutenção básica; 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina; 01 (um) catalogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição; relação da rede de assistência técnica no território nacional, além de todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN]; pintura do tipo metálica para adesivo liso; pintura adesivada nos padrões da prefeitura municipal de Tianguá-CE, nas laterais e traseira, o layout deverá ser aprovado previamente e fornecido pela administração municipal à empresa contratada, após assinatura do contrato.</p>			
---	--	--	--

OBS: Demais obrigações: Veículo já licenciado junto ao DETRAN/CE, isento de IPVA.

Tianguá, 30 de junho de 2023.

Ana Vlândia  Nunes Barbosa
Secretária de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes e transporte de professores da rede municipal do município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição justifica-se para ampliação da frota escolar municipal para melhor locomoção dos alunos, oferecendo conforto, segurança e condições mínimas que fortaleçam a comunidade e valorizem o aluno da rede municipal de ensino e melhoria no transporte do professor da rede municipal de ensino.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

O quantitativo solicitado foi definido com base na necessidade de transporte dos alunos e professores da rede municipal de ensino.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 60(sessenta) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o



encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições as propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS ERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Humberto Cesar Vasconcelos Boto, CPF nº 448.617.963-34, Portaria nº 19-A, 12 de novembro de 2019 – Chefe da divisão de Transportes.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Viveane Barbosa Nunes
Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:


Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



Nº PROCESSO	20233006/01-SME	DATA	30/06/2023
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes e transporte de professores da rede municipal do município de Tianguá - CE.		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



Secretária Municipal

.....
CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___	